

LEI Nº 5.180, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO EM

Institui no âmbito do Município de Ituiutaba a Comenda "José Barreto Miranda" em homenagem personalidades políticas que se destacaram-se na vida pública.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga seguinte Projeto

de Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Ituiutaba Comenda "José Barreto de Miranda" em homenagem as personalidades políticas que se destacaram-se na vida pública e contribuíram para o desenvolvimento do município.

Art. 2º A Comenda "José Barreto de Miranda" será conferida em Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no mês de outubro.

Art. 3º A insígnia da Comenda consistirá de um certificado, com vistas a enaltecer os políticos de nossa cidade, incentivando cada vez mais o exercício da cidadania, através da vereança.

Art. 4º O processo de escolha será procedido de requerimento de 1/3 dos membros da Câmara Municipal encaminhado para a Mesa Diretora e votação em Plenário de um Decreto Legislativo em turno único pela maioria dos vereadores.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de novembro de 2023.

Odeemes Brazidos Santos